



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.902, DE 25 DE ABRIL DE 2.000.

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA SEBASTIÃO MODESTO ROCHA**, a atual Via Pública situada e localizada nesta cidade de Guanhães, à qual se inicia na Rua Pio Ferreira, próximo ao nº 540.

Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante desta Lei, a cópia da Certidão de Óbito, para comprovação da exigência contida na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 25 de abril de 2.000.


Antônio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal


Alberto Santos de Araújo Conceição
Secretário Municipal de Governo